



PORTARIA Nº 300 /07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Otávio da Silva Vieira Filho**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 322431
QUINQUÊNIO : 04/07/1999 a 14/10/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37232/2008

SERVIDOR(A) : **Laurenildo da Silva Moura**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 321567
QUINQUÊNIO : 16/05/1999 a 13/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34985/2008

SERVIDOR(A) : **Rosa Pantoja Negrão**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 312576
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36509/2008

SERVIDOR(A) : **Edney Geraldo Rodrigues Demétrio**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 316083
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 28/07/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 39184/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Benedita Gama Almeida**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 317721
QUINQUÊNIO : 29/12/1999 a 10/01/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35822/2008.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício